

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 06 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.639/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 28/2024, decorrente de Pregão nº 10/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL NAS UNIDADES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.324.795/0001-42, com sede no endereço RUA MARANHÃO 2533, 0, CENTRO, NEVA Cascavel-CE neste ato representada por **LUIZ SELMIRO HORN**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 409.***.***, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 1.258,32 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) , corresponde ao acréscimo de 10,7% com finalidade de conforme solicitação da contratada através de ofício e documentos comprobatórios, com fundamento no art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
104	1	12274 Levomepromazina 4mg/ml Cod BR. 0268130	600.00	14,4400	8.664,0000
TOTAL:					8.664,00

FAXINAL 03 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ:33.324.795-00142

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ SELMIRO HORN
REPRESENTANTE LEGAL



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 12.464/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, gestão 2025 – 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL**, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; as Leis Federal nº 8.080, de 19/09/90 e 8.142, de 28/12/90; a Resolução do CNS nº 453, de 10/05/12; a lei Municipal nº 585, de 24/09/91, e posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/17; bem como pelo Decreto Municipal nº 7151/17

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto 11.279 de 21 de Março de 2023.

Artigo 2º - Ficam nomeados os **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE, REPRESENTANTES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE** da composição do Conselho Municipal de Saúde de Faxinal, com base na Resolução CMS N. 01/2025 CMS.

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS – COMPOSIÇÃO DE 50%			
Nº	SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
01	Apae	Ana Paula dos Santos	Maria de Fátima Benevides Vilas Boas
02	Pastoral Criança / Familiar	Michael Rodolfo Bento	Paulo César Oleinik
03	Instituições Longa Permanência - (ILPI'S)	Ney Lopes	Ruth Mara Yumi Nakano Ihatusi
04	Lideranças Religiosas	Pr. Luiz Claudio de Campos	Pr. Matheus Henrique Macedo
05	Clubes de Serviços	Alessandro Olegário Proença	Moacir Coutinho
06	Sindicato Trabalhadores Rurais e Associação dos Agricultores Familiares	Flávio Jedneralski	Márcio Jedneralski
07	Associações Moradores de Bairro Faxinal	Fábio Fernando Faria Tome	Jose Salvador de Oliveira
08	Casa Lar de Faxinal	Aparecida Moura de Oliveira	Neriany Tamarah de Oliveira Santos
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE – COMPOSIÇÃO DE 25%			
Nº	SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
01	Profissionais de Saúde	Viviane Paulini Schmoeler	Gislaine Rios Paulussi
02	Profissionais de Saúde	Polyana Hernandez Guerra	Vinicius Andre Malaquias
03	Profissionais de Saúde	Silvia Catarina Bocardo	Dalva Batista de Oliveira
04	Profissionais de Saúde	Claudete Maria Albch Rosa	Leila Mara Tiberio
REPRESENTANTES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - COMPOSIÇÃO DE 25%			
Nº	SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
01	Sec. Mun. de Saúde	Reginaldo da Cruz Junior	Rodrigo Camargo Santana
02	Sec. Mun. de Educação e Sec. Mun. de Assistência Social	Cibelli Aparecida Kaplun	Íria Stein Siena
03	Sec. Mun. de Finanças e Sec. Mun. de Meio Ambiente	Edeuilson Carneiro	Rita Efigenia de Jesus Braz
04	Prestadoras de Serviços de Saúde Privados - (ACEF)	Luciana de Menezes Baur	Giselli Rios Paulussi



Artigo 3º - Fica a composição do Conselho Municipal de Saúde de Faxinal estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, com início do mandato em 06 de Fevereiro de 2025, conforme disposição a seguir:

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Faxinal, 06 de fevereiro de 2025.

HERMES
ANTONIO SANTA ROSA
ROSA:543247349
68

Assinado de forma digital
por HERMES ANTONIO
SANTA ROSA:54324734968
Dados: 2025.02.06
16:42:09 -03'00'

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 12.465/2025

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, gestão 2025 – 2026.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL**, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; as Leis Federal nº 8.080, de 19/09/90 e 8.142, de 28/12/90; a Resolução do CNS nº 453, de 10/05/12; a lei Municipal nº 585, de 24/09/91, e posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/17; bem como pelo Decreto Municipal nº 7151/17

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto 11.279 de 21 de março de 2023.

Artigo 2º - Fica nomeada a **MESA DIRETORA** da composição do Conselho Municipal de Saúde de Faxinal, com base na Resolução CMS N. 02/2025 CMS.

Artigo 3º - Fica a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Faxinal estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, com início do mandato em 06 de fevereiro de 2025, conforme disposição a seguir:

- a) **Presidente:** MOACIR COUTINHO
- b) **Vice-Presidente:** CIBELLI APARECIDA KAPLUN
- c) **Primeiro Secretário** (Secretário-Executivo): VINÍCIUS ANDRE MALAQUIAS
- d) **Segundo Secretário:** (Secretário Executivo): NEY LOPES

Artigo 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Faxinal, 06 de fevereiro de 2025.

HERMES
ANTONIO SANTA
ROSA:543247349
68

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por HERMES ANTONIO
SANTA
ROSA:54324734968
Dados: 2025.02.06
16:43:03 -03'00'

